

**TERMO DE REFERÊNCIA - TR/PJ n° 055/2018**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO E ILUSTRAÇÃO EDITORIAL**

**1 OBJETO**

Aquisição de serviços de diagramação e ilustração para publicação editorial, prestado por empresa especializada, em conformidade com as especificações descritas neste Termo de Referência.

**2 ANTECEDENTES E JUSTIFICATIVA**

2.1 O Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – **CONASEMS** elabora, publica e distribui a **Agenda anual do gestor municipal de saúde**, a qual se constitui em produto integrante da Política de Comunicação do Conasems.

2.2 Para tanto, realiza processo seletivo para a contratação de empresa especializada para atender à necessidade de diagramação e ilustração da publicação referida.

2.3 Em virtude da necessidade, torna-se necessária a realização da presente coleta de propostas e cotação de preços no mercado, visando à tempestiva realização de serviços especializados de diagramação e ilustração da Agenda Anual.

**3 PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

**3.1 AGENDA ANUAL DO GESTOR – 2019**

3.1.1 Diagramação e fechamento para impressão, contendo 168 páginas, incluindo capa e contracapa.

3.1.2 Personalização da capa em 4 cores, encadernação com lombada quadrada e capa dura, revestimento BOPP fosco.

3.1.3 A agenda deverá ter o miolo em 3 cores, no papel *offset* 90 gramas, e formato 135X195 mm.

3.1.4 Personalização de páginas, com calendários e datas importantes relativos à gestão municipal do SUS.

**4 CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

4.1 Todo o material deverá ser entregue em formato digital em versão para impressão e em versão editável.

4.2 Os produtos deverão ser entregues até 15 (quinze) dias da contratação.

4.3 A posse e o uso dos produtos serão de inteira responsabilidade do **CONASEMS**.

**5 ESCOLHA DA EMPRESA FORNECEDORA**

5.1 Serão considerados os seguintes critérios para a escolha da empresa fornecedora

dos serviços:

5.1.1 Proposta de serviços que atenda às especificações contidas nos itens 3 e 4 anteriores;

5.1.2 Menor preço ofertado;

5.2 Para se efetivar a execução dos serviços e o pagamento decorrente, o prestador deverá comprovar a situação de regularidade fiscal e tributária, mediante fornecimento de:

- a. Certificado de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b. Certidão Negativa de Débitos emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- c. Certidão de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; e
- d. Certidão de regularidade com o Governo do Distrito Federal, com o Governo Estadual e com o Governo Municipal, conforme for o caso.

## 6 OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA

6.1 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência a ser celebrado com o **CONASEMS**;

6.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços e entrega dos produtos constantes deste Termo de Referência e da Proposta apresentada ao **CONASEMS**;

6.3 Estar apta e possuir material técnico adequado ao cumprimento deste Termo de Referência;

6.4 Proporcionar atendimento, com recursos humanos habilitados e equipamentos adequados, para a elaboração e a entrega dos produtos demandados;

6.5 Recrutar, em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, agentes em número e qualificação necessários para a perfeita execução dos serviços, pagando-lhes salários compatíveis, de valor igual ou superior ao piso salarial estabelecido para a categoria, bem como os benefícios de praxe (auxílios transporte e alimentação, dentre outros);

6.6 Iniciar a prestação dos serviços imediatamente após o aceite do serviço,

6.7 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **CONASEMS**, se obrigando a atender prontamente as suas reclamações;

6.8 Proceder à supervisão diária das atividades de gerenciamento, orientação, controle e acompanhamento dos serviços, designando para tanto um preposto, para a apresentação, sempre que solicitada, da situação da execução dos produtos demandados;

6.9 Relatar ao **CONASEMS** toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços contratados;

6.10 Entregar os produtos devidamente finalizados nos prazos estabelecidos;

6.11 Comunicar ao **CONASEMS**, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias do

término dos prazos fixados no item 4 deste Termo, problema de ordem técnica que inviabilize o atendimento nos prazos fixados, ficando a extensão desses prazos a ser eventualmente concedida a critério da Entidade;

6.12 Fazer-se representar pessoalmente, por meio de preposto, à Gerência Administrativa do CONASEMS, no caso de persistir o problema técnico a que se refere o subitem 6.11 anterior, apresentando as devidas justificativas, as quais serão avaliadas pela Gerência em conjunto com o Fiscal do contrato designado pela Entidade;

6.13 Apresentar as notas fiscais de acordo com o valor do produto entregue, obedecendo aos prazos constantes neste Termo de Referência; e

6.14 Guardar sigilo de todas as informações que forem postas à sua disposição para execução dos trabalhos demandados, não as podendo divulgar ou utilizar para outra finalidade que não o objeto da contratação, sob pena de ser responsabilizada por perdas e danos.

## 7 OBRIGAÇÕES DO CONASEMS

7.1 Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela empresa prestadora dos serviços, desde que necessários à execução destes;

7.2 Responsabilizar-se pela disponibilização, em tempo hábil, dos textos e materiais a serem diagramados, bem como de todas as informações técnicas necessárias à execução dos trabalhos;

7.3 Promover, através de seu representante, o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, podendo para tanto, sustar, recusar, mandar desfazer ou refazer qualquer serviço que não esteja de acordo com a técnica atual, normas ou especificações que atentem ao objeto do Termo de Referência, ficando certo que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização do **CONASEMS** eximirá a empresa prestadora de suas responsabilidades assumidas;

7.4 Notificar a empresa prestadora, por escrito, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

7.5 Observar para que, durante a execução do Termo de Referência, seja mantida pela empresa prestadora a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

7.6 Efetuar os pagamentos dos serviços contratados nas condições e preços previstos neste Termo de Referência, mediante o devido atesto e a comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária por parte da empresa contratada; e

7.7 Receber os serviços objeto do Termo de Referência, nos termos e condições pactuados, procedendo à verificação da execução desses serviços mediante atesto da Nota Fiscal/Fatura em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega da mesma.

## 8 PAGAMENTO

8.1 O CONASEMS ordenará à conta bancária a ser indicada pela empresa prestadora os valores referentes ao serviço prestado e entregue, após o devido atesto dado pelo Fiscal designado pelo **CONASEMS**, em até 10 (dez) dias úteis da apresentação da Nota Fiscal.

## 9 ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas para execução dos serviços correrão à conta de recursos próprios do **CONASEMS**.

## 10 INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Eventuais pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados por meio do contato [administrativo@conasems.org.br](mailto:administrativo@conasems.org.br) ou pelos telefones (61) 3223-0155 ou 3022-8900.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2018

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA  
CONASEMS